

SECRETARIA DE

**SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

ESTADO DE JUSTIÇA E

PORTARIA “P” Nº. 035/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Agente de Polícia Científica, para exercer suas funções de Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, no Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 13/04/2016, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400728/2016).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
10.776.702-1	Daniele Aparecida Freitas Mota	DAUR/URPI/Naviraí

Campo Grande, 2 de maio de 2016

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.161 de 10.05.2016, pág.23)